



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Publicado em 03/03/17
Edição n°: Ano I - 009
Jornal: 3. Oficial

Detura
Assinatura

DECRETO Nº 9904 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV, e

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso II e o artigo 4º da Lei nº 2773/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Arrecadação Municipal, sob a presidência de Alex Rodolfo Jacot Anechinno e vice-presidência de Eduardo Mendes Viana de Lima.

- Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Alex Rodolfo Jacot Anechinno, matrícula nº 23194;
- b) Antônio Carlos de Paula, matrícula nº 2908;
- c) Eduardo Mendes Viana de Lima, matrícula nº 22930;
- d) Ila das Graças Vasques Florenzano, matrícula nº 298;
- e) Monique dos Santos Freitas, matrícula nº 15151;
- f) Nahilson Pereira de Araújo, matrícula nº 6219;
- g) Nivaldo Pinto Junior, matrícula nº 23097

- Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município:

- a) Giovana Tognolo Vilela Macedo, matrícula nº 11722.

Art. 2º - Fica designada a servidora Valéria Maria Restier da Fontoura, matrícula nº 10614, para secretariar a Comissão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Publicado em ___/___/___

Edição nº: _____

Jornal: _____

Assinatura

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8446/2015.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal